



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA 266/2024

De 02 de setembro de 2024

Concede Licença a Gestante

Ademilson Conrado, prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 123, § 4º da Lei Complementar 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerro Negro,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença a servidora **Rucielli Pucci**, matrícula 2233, ocupante do cargo em provimento efetivo de Enfermeiro (a) ESF 8h/dia, por 45(quarenta e cinco) dias de repouso remunerado, referente ao período de 02/09/2024 a 16/10/2024, conforme Atestado Médico.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 02 de setembro de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 02 de setembro de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B69-477D-ED80-F784

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 05/09/2024 10:53:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/4B69-477D-ED80-F784>